

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 197/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar LUCIANE SARMENTO FIRME SONEGHET BARROS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula n° 527527, Classe V, Referência "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4°, Incisos I, II, III, IV, §§ 1°, 2° e 3°, inciso II, § 4°, inciso II da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021 e art. 4° inciso II, § 5° inciso II, arts. 5° e 6° da Lei Complementar 08/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de
01/06/2023.

Vitória, 30 de maio de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 280/2022

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

